

DECRETO N.º 30.321 de 15 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n.º 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n.º 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n.º 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6.º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2.º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N.º 30.321/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.131.0014.2475	3.3.90.39	0.1.00	50.000,00		
	24.131.0014.2165	4.4.90.52	0.1.00		50.000,00	
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00	
TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00	

DECRETO N.º 30.322 de 15 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n.º 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n.º 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n.º 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6.º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2.º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N.º 30.322/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTEL	11.122.0016.2500	3.3.90.36	0.1.00	230.000,00		
	11.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.00		230.000,00	
SUB-TOTAL				230.000,00	230.000,00	
TOTAL GERAL				230.000,00	230.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 15 de outubro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PAULO VITOR DA SILVA BISPO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Rádio – Diretoria de Jornalismo e Divulgação, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JULIANNA SILVA DE MELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **REGINALDO DA SILVA DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos, Grau 54, da Subchefia de Gabinete do Prefeito, e exonerar, a pedido do mesmo cargo, **LUCIANA PEREIRA DE MATOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALECSANDRO DE SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal da Reparação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **TAIS VIRGÍNIA LIMA CARNAUBA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **VALCY EVANGELISTA DA SILVA**, Subsecretário Municipal para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretária Municipal da Reparação, em substituição a titular, **IVETE ALVES DO SACRAMENTO**, por motivo de férias, no período de 01 a 30/10/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **ADRIANO MOTTA GALLO**, Subsecretário Municipal para, responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no Decreto s/n.º de 18/09/2018, publicado no DOM de 19/09/2018,

RESOLVE:

Designar os membros **OIDA REJANE SILVA FERREIRA**, matrícula n.º 158, em substituição a **RAFAEL DA CONCEIÇÃO SOARES**, matrícula 15, representante da SEMUR, e **MARLENE MACHADO SILVA**, matrícula n.º 14584, em substituição a **ELIANE FÁTIMA BOA MORTE DO CARMO**, matrícula 875.948, representante da SMED, mantendo os demais representantes, no Conselho Municipal das Comunidades Negras, para exercerem o múnus de realizar a verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam negros e optaram por concorrer às vagas reservadas do Processo Seletivo Simplificado que visa contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SMED da Prefeitura Municipal do Salvador – Edital n.º 06/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR**, do cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2018.